

JULIA DIAS GOMES, LETICIA DIAS GOMES, THIAGO BORGES MENDES E MÁRCIA MARIA COUTO MELLO

A cidade cinética: transições e transformações por meio do urbanismo efêmero e o direito à cidade

The kinetic city: transitions and transformations through the ephemeral urbanism and the right to the city

Julia Dias Gomes

É arquiteta e urbanista, formada pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Budapest University of Technology and Economics (BME). É mestranda em Desenvolvimento Regional e Urbano na Universidade Salvador (UNIFACS), com pesquisas nas áreas de cidades, urbanismo e urbanidades, morfologia urbana e transições e transformações das cidades.

Is an architect and urbanist graduated at Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) and Budapest University of Technology and Economics (BME). Is a master student in urban development at Universidade Salvador (UNIFACS), researching about cities, urbanism and urbanities, in the areas of urbanism, urban morphology, transitions and transformations of the cities.

juliadiasgomes@hotmail.com

Leticia Dias Gomes

É arquiteta e urbanista, formada pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Budapest University of Technology and Economics (BME). É mestranda em Engenharia Civil pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com pesquisas nas áreas de arquitetura moderna, conforto ambiental e tecnologia da arquitetura e urbanismo.

Is an architect and urbanist graduated at Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) and Budapest University of Technology and Economics (BME). Is a master student in civil engineering at Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), researching about modern architecture, ambiental confort and thecnology of architecture and urbanism.

leticiadiasgomes@hotmail.com

Thiago Borges Mendes

É arquiteto e urbanista, formado pela Universidade Católica de Santa Catarina com Pós-graduação em Projeto Arquitetônico e a Cidade. Mestre em Teoria e Prática del Projecte D'Arquitectura pela Universitat Politècnica de Catalunya, Espanha e mestre em Engenharia Civil na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Professor na Universidade Católica de Santa Catarina. Possui um escritório de arquitetura próprio, e entre 2005 e 2006 colaborou em projetos em Barcelona, Espanha. Em 2016 participa da convocatória/processo seletivo para a X Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo: Deslocamentos com o projeto Casa Hayashi.

Is an architect and urbanist, graduated graduated at Universidade Católica de Santa Catarina with a postgraduate degree in Architectural Design and the City. Master's degree in Teoria i Pràctica del Projecte D'Arquitectura at the Universitat Politècnica de Catalunya, Spain and master's degree in Civil Engineering at Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Professor at the Universidade Católica de Santa Catarina. He has his own architecture office, and between 2005 and 2006 collaborated with projects in Barcelona, Spain. In 2016 participated in the call/selection process for the 10th Ibero-American Biennial of Architecture and Urbanism: Displacements with the project Casa Hayash

tborgesmenDES@gmail.com

Márcia Maria Couto Mello

É licenciada em desenho pela Universidade Católica do Salvador. Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia. Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS). Atua como professora pesquisadora e coordena o Grupo de Pesquisa Cidades, Urbanismo e Urbanidades (UNIFACS). Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia (PPGAV-UFBA). Compõe o Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos e Pesquisa de Moda (ABEPEM).

Is licensed in drawing by the Universidade Católica de Salvador (UCSAL). Master's degree and DSc. in Architecture and Urbanism at the Universidade Federal da Bahia (UFBA). Full professor of the Graduate Program in Regional and Urban Development of the Universidade Salvador (UNIFACS). Works as a research professor and coordinates the Research Group Cities, Urbanism and Urbanities (UNIFACS). Collaborating Professor of the Graduate Program in Visual Arts of the Universidade Federal da Bahia (PPGAV-UFBA). Is part of the Advisory Board of the Brazilian Association of Studies and Fashion Research (ABEPEM).

marcia.mello@unifacs.br

Resumo

A estrutura física das cidades está em constante evolução, tornando-se cada vez mais fluida e mais aberta a transformações, estando os núcleos urbanos mais preparados para responder e organizar as pressões que sofrem sobre a própria produção do espaço. No que deve significar a dimensão temporal, o efêmero toma importância – sobre como devemos usar o espaço de um modo temporal, sendo uma forma de conseguir acompanhar e fazer as transições sem se prender a apenas uma solução. As transformações sobre o urbano, refletem a cidade como cinética – em constante mudança e movimento –, destacando-se o papel do urbanismo tático. Dotado de uma lógica “local”, o urbanismo tático, ou efêmero, responde as necessidades dos cidadãos vinculados à onde vivem, dinamizando os conceitos e tentando aproximar a transformação do espaço urbano com intervenções efêmeras. Nesse sentido, o trabalho concentra uma pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, ao redor das relações entre tempo e espaço no cenário urbano. Procura-se construir um pensamento sobre as mudanças temporais que ocorrem nas cidades, o poder de transformação que os indivíduos possuem sobre como planejar cidades e criar cidades, reafirmando o direito à cidade.

Palavras-chave: Cidade cinética. Urbanismo tático. Intervenções efêmeras. Direito à cidade.

Abstract

The physical structure of cities is constantly evolving, becoming increasingly fluid and more open to change, with urban centers being more prepared to respond and organize the pressures they suffer on the very production of space. In what the temporal dimension must mean, the ephemeral takes on importance - about how we should use space in a temporal way, being a way of being able to follow and make the transitions without being attached to just one solution. The transformations about the urban, reflect the city as kinetic - in constant change and movement -, highlighting the role of tactical urbanism. Endowed with a “local” logic, tactical, or ephemeral urbanism responds to the needs of citizens linked to where they live, dynamizing concepts and trying to bring about the transformation of urban space with ephemeral interventions. In this sense, the work concentrates a qualitative and exploratory research, around the relations between time and space in the urban scenario. It seeks to build a thought about the temporal changes that occur in cities, the power of transformation that individuals have over how to plan cities and create cities, reaffirming the right to the city.

Keywords: Kinetic city. Tactical urbanism. Ephemeral interventions. Right to the city.

Resumen

La estructura física de las ciudades está en constante evolución, haciéndose cada vez más fluida y más abierta a los cambios, estando los centros urbanos más preparados para responder y organizar las presiones que sufren sobre la propia producción del espacio. En lo que debe significar la dimensión temporal, el efímero cobra importancia, sobre cómo debemos usar el espacio de manera temporal, siendo una forma de poder seguir y hacer las transiciones sin estar apegados a una sola solución. Las transformaciones sobre lo urbano, reflejan la ciudad como cinética - en constante cambio y movimiento -, destacando el papel del urbanismo táctico. Dotado de una lógica “local”, el urbanismo táctico, o efímero, responde a las necesidades de los ciudadanos vinculados al lugar donde vive, dinamizando conceptos e intentando provocar la transformación del espacio urbano con intervenciones efímeras. En este sentido, el trabajo concentra una investigación cualitativa y exploratoria, en torno a las relaciones entre tiempo y espacio en el escenario urbano. Se busca construir un pensamiento sobre los cambios temporales que se dan en las ciudades, el poder de transformación que tienen los individuos sobre cómo planificar y crear ciudades, reafirmando el derecho a la ciudad.

Palabras clave: Ciudad Cinética. Urbanismo Táctico. Intervenciones Efímeras. Derecho a la Ciudad.

Introdução

A partir de 1980, segundo o relatório “World urbanization prospects: the 2014 revision” (UNITED NATIONS, 2014), intensificou-se a transição urbana, que se veria consolidada no ano 2000, quando a população urbana superou a população dos campos. Entendido como um fenômeno urbano, este processo se mostrou presente em países de diversos níveis de desenvolvimento (Lefebvre, 2001).

Este relatório apontou também a administração das áreas urbanas como um dos problemas mais relevantes da modernidade, que carrega ainda hoje os efeitos da industrialização nos processos de transformações urbanas. Somam-se a este contexto as novas formas de produção, informacionais e de serviços, que acentuam os processos de urbanização e respondem também pelos problemas que daí originam.

Há pouco mais de cinquenta anos, Lefebvre (2001) consolidava o termo Direito à Cidade no contexto das manifestações e reivindicações que ocorriam em Paris, no final da década de 1960, devido às transformações físicas que se pretendiam, entre outros episódios, destruir bairros tradicionais para implantação de edifícios em altura.

A leitura de Lefebvre (2001) sobre o cenário urbano na década de 1960 propõe com que o Direito à Cidade se caracterize como uma ruptura sobre a lógica das transformações urbanas difundidas pelo capitalismo. Posteriormente, na ampliação deste debate, tomaram parte autores como Friedmann (1993) e Harvey (2012), que afirmaram que a cidade somente poderia ser assim chamada quando suas ruas pertencessem de fato aos cidadãos, o que se demonstraria pelo controle sobre os atuais e futuros processos de urbanização.

A grande discussão derivada dos estudos de Lefebvre concentra-se na questão da igualdade ao acesso à cidade, como pontuam Brandlhuber, Grawert e Ngo (2019), vista como um confronto no cerco aos terrenos comuns vinculando-os à exploração capitalista. Acompanhada pela privação dos bens comuns e de eventos como a crise financeira e incremento do neoliberalismo desde a década de 1970.

Sassen (2016) caracteriza as cidades como sistemas complexos, e apesar de incompletos, amparam as possibilidades de se fazer o urbano, o político, o cívico e a história. Do mesmo modo que as cidades se transformam, seja em diferentes escalas ou processos, o urbano sofre modificações, e não se resume apenas a um processo estático. Assim, grandes desafios vêm sendo enfrentados tanto pelas principais tendências econômicas quanto pelos processos causados pelo crescimento urbano.

O planejamento urbano atual proporciona com que intervenções em larga escala, no controle de cima para baixo, imponham-se sobre as ações urbanas, controlando esses processos. Como resultado, as cidades erguem espaços sem memórias e proximidade, ocasionando com que o cenário urbano promova ações práticas envolvendo a sociedade no processo do planejamento, tendo o urbanismo tático um papel significativo na construção do empoderamento dos indivíduos. Desta forma, o tático surge como um alicerce para as cidades realizarem tais transformações, onde os projetos e ações temporárias estão tomando destaque no cenário atual, utilizando a microescala do espaço como uma forma de pôr em prática intervenções coletivas (MACÊDO e ALMEIDA, 2018; BALEM, 2017).

A construção de ações sobre a paisagem temporal e efêmera busca apresentar a arquitetura não somente como espetáculo da cidade, mas ainda mais como algo que acompanha as mudanças que acontecem no espaço urbano. E, ante uma perspectiva na qual ocorrem mudanças contínuas de escala e demográficas, os problemas das cidades acabam por evoluir em ritmo bem superior às respostas possíveis do planejamento urbano, que resultam em um planejamento que encontra pouco tempo para pensar o futuro em virtude das demandas presentes.

A observação do poder das transformações perpetuadas pelos indivíduos nas cidades levou Mehrotra e Benítez (2017) a conceber a teoria da cidade cinética – destinada a entender os acontecimentos que resultavam de paisagens transitórias e espaços temporais, também entendidos como efêmeros.

Neste sentido, pretende-se discutir o tema das ações urbanísticas táticas como um elemento intermediário entre as posições defendidas principalmente por Lefebvre, por meio do direito à cidade e Mehrotra e Benítez, com a teoria da cidade cinética. Portanto, convém concentrar esta pesquisa, qualitativa e de caráter exploratório, ao redor das relações entre tempo e espaço no cenário urbano.

O neoliberalismo e a crise do planejamento urbano

A partir dos anos de 1990 começaram a aparecer em grande parte do globo novos grupos militantes e correntes de pensamento que retomaram o fio da contestação da ordem dominante. Destacam-se, nestas discussões, os efeitos nocivos do neoliberalismo que afirmam, fundamentalmente, a necessidade de uma nova ordem mundial, estruturada sobre princípios como o lucro e a exploração intensa dos recursos naturais. Consequentemente, os recursos comuns começaram a ser debatidos, apontando à gestão comunitária e democrática dos recursos como a resposta mais responsável, justa e duradoura dos mesmos (DARDOT E LAVAL, 2017).

Montaner e Muxí (2014, p. 211) sintetizam o que expressa a condição da crise do planejamento urbano nas cidades em um contexto no qual sua produção – do urbano – precisa ser revisada, pois a “prática urbanística tecnocrática está desacreditada, e sua dimensão pública ficou marcada pelo predomínio da especulação imobiliária, onde o objetivo do bem comum foi contaminado pelas exigências do mercantilismo”.

Ainda, Dardot e Laval (2017) descrevem que o triunfo da racionalidade neoliberal, a partir dos anos 1980, impulsionou a busca de um modelo urbano centrado em interesses econômicos que não levaram em conta a atuação as pessoas sobre as decisões de governo. A ênfase crítica recai então sobre uma apropriação do capital sobre os recursos naturais, espaços públicos e propriedades do estado.

É dessa mesma inquietação que Lefebvre (2001) se voltou sobre as consequências do crescimento urbano acelerado e sua preocupação com a racionalidade divulgada pelas cidades, quando retratou que o desenvolvimento urbano estava marcado por uma massiva imigração vinda das áreas rurais para as urbanas, e por uma mudança nas estruturas espaciais, onde o planejamento urbano funcionalista levou a uma reestruturação das áreas urbanas degradadas.

A produção social impulsiona esse discurso desde 1960, com a crise econômica ao final da década, levando à reconfiguração da produção capitalista. Ao longo dos anos seguintes, Schmid (2017) aponta o começo de movimentos sociais, partindo principalmente dos jovens, contra a baixa qualidade da vida urbana e demandando o cumprimento da promessa sobre a qual se apoia o direito à cidade. As cidades oferecem a promessa de liberdade, as oportunidades para o encontro, a cultura urbana e a apropriação do espaço público.

Estas lutas motivaram a sociedade a criar espaços alternativos de interesse cultural e centros de ocupação ilegal, resistência aos projetos de grande escala e lutas contra as diversas formas de gentrificação. Assim, os anos de 1970 e 1980 foram marcados pelas lutas sociais pelo espaço público e observadas em diversos países, como a Alemanha Oriental, Holanda, Suíça, Canadá, Estados Unidos, França e Ásia Oriental.

Nas metrópoles latino-americanas, depois de 1980, o urbanismo passa a se concentrar no resgate de centros históricos e locais que se voltam a processos de renovação das cidades. No entanto, até mesmo essa revitalização possui uma parcela excludente para um conjunto de cidadãos, principalmente no que se refere ao acesso ao espaço público, negando assim o direito à cidade, discutido com tanta força nessas décadas (GLEDHILL e HITA, 2018).

No contexto brasileiro, a década de 1960, é marcada pela retomada de movimentos sociais para a reforma urbana, especialmente após o final dos anos 1980, com promulgação da Constituição de 1988, que assegurava alguns direitos urbanísticos, foi então possível pôr em prática instrumentos de gestão pública sobre o planejamento urbano das cidades. Ainda que no processo de urbanização e lutas pelos direitos urbanísticos no Brasil tenha tido sucesso, com a Constituição, e mais tarde com o Estatuto da Cidade, as cidades brasileiras mesmo contendo obras do esforço coletivo, ainda são aproveitadas por poucos (BASSUL, 2002).

Conforme Harvey (2012), o discurso trazido pelo neoliberalismo com a livre concorrência sobre a ineficiência do estado, causa consequências no espaço urbano, sendo principalmente ligadas à identificação e vínculo das pessoas para com os espaços públicos, sendo concebidos sem o compartilhamento do poder público com os cidadãos, tornando o acesso à cidade cada vez mais mediado pela relação cliente/consumidor, ou mesmo pelo valor de uso e valor de troca, tornando o modo de vida mercantilizado e a qualidade de vida transformada em produto.

As condições atuais das cidades passam a criar um espaço com que novas estruturas busquem um tipo de envolvimento sobre uma nova trajetória, oferecendo espaços que possam gerar diferença, através de atores envolvidos diretamente com a produção do espaço, que passam a criar uma série de condições objetivas sem se importar se os envolvidos querem ou não (SASSEN, 2016). Por consequência, Gadanho (2016) descreve que a urbanização neoliberal gera uma emergência nas cidades informais, onde organismos profissionais e especialistas voltam a discutir uma condição urbana cada vez mais preocupante.

Esse problema está ligado diretamente sobre o problema do urbano, na medida em que o espaço apropriado de forma privada, torna-se fonte das questões sociais sobre esta discussão. Assim, Montaner e Muxí (2014) apontam o momento atual como uma hora de buscar novos protagonistas que pensam e projetam as cidades, sendo o modo de dominação segregadora englobado por pontos de vistas diversos que possam reinventar as cidades.

Nesse sentido, não só as intervenções desenvolvidas da sociedade no espaço ocupam um lugar, mas a noção do comum também toma a dimensão de uma produção social, por meio de movimentos e coletivos que têm tomado os espaços urbanos das cidades na busca da construção de algo novo, que possuem como cerne a questão da governamentalidade (ALVES, 2019. Dardot e Laval (2017), pontuam sobre o movimento de defender o que se pode definir esses elementos como bens comuns, é mais uma resposta aos aspectos evidentes do neoliberalismo, a “pilhagem” realizada pelos governos sobre o que era então de domínio público.

Mehrotra e Benítez (2017) confirmam essa questão, percebida ao contemplar a paisagem das cidades. Assim, o urbanismo atual aparenta estar suspenso sobre a acumulação do capital e o que existe nas cidades em fluxo constante, tendo transformações físicas que deslocam a estrutura das ideias e a relação com o desenvolvimento. A essas cidades em constante transformação, nota-se uma nova compreensão sobre o papel dos indivíduos sobre os espaços públicos, resultando em uma articulação sobre a ocupação temporária do espaço, concebendo uma melhor sensibilidade em relação ao pensamento sobre ele, que inclui usos nunca pensados em condições urbanas de alta densidade.

É sobre essa nova cultura política que nos possibilita compreender que a riqueza não é apenas gerada pelos donos do capital, mas também por comunidades ou sociedades cujos membros colocam o comum sobre os saberes e competências da sociedade. Surge assim uma nova maneira de construção de um vocabulário compartilhado que busca designar o que pertence ao coletivo e deve ser gerido de forma responsável (DARDOT e LAVAL, 2017).

Montaner e Muxí (2014) defendem a necessidade de um planejamento urbano que busque alternativas plurais, com atrativos que possam incluir sustentabilidade e estratégias de enriquecimento do território ambiental. Centrados na concepção de que os interesses econômicos propostos pelo modelo do neoconservadorismo liberal procuram substituir não somente o entorno natural, mas centros históricos, ruas e lugares públicos que perdem seu papel até mesmo imposto pela Carta de Atenas, o trabalho, a moradia, a circulação e o entretenimento acabam sendo deixados de lado pelos interesses econômicos do modelo neoliberal. Assim, o que se pode chamar de bem comum torna-se um tema recorrente nos novos discursos (DARDOT e LAVAL, 2017).

Para Montaner e Muxí (2014), uma possível resposta seria um planejamento urbano atuando com alternativas plurais, incluindo a agenda da sustentabilidade e estratégias de enriquecimento do território ambiental.

Deste modo, a dimensão do conceito mais inclusivo de urbanismo surge com uma lógica voltada a responder as necessidades sobre os locais nos quais residem. No que se pode chamar de urbanismo tático, são ações de pequena escala sobre os lugares que buscam resolver problemas encontrados no cotidiano (MACÊDO e ALMEIDA, 2018). Conceito este, criado por Lydon et. al. (2011) referindo-se a uma abordagem voluntária por meio de um processo de criação de ideias para os desafios do planejamento em escala local, caracterizando-se por ações de baixo risco, buscando o desenvolvimento entre os cidadãos e a construção de competências no âmbito político.

Nogueira e Portinari (2016) defendem que essas novas práticas de urbanismo assumem uma natureza efêmera ou permanente, mas são destinadas principalmente a informar a planificação e os problemas urbanos encontrados nas cidades a longo prazo. Desta forma, o urbanismo tático entra em questão no cenário atual para propor ações em curto prazo e mudanças a longo prazo, como uma forma de resposta aos problemas causados pelo neoliberalismo e pela produção capitalista do espaço, sem que se altere drasticamente o cenário urbano das cidades.

As intenções por trás destes projetos visam, por vezes, no aumento da revitalização econômica, enquanto outras visam melhorar a segurança dos pedestres e oferecer oportunidades para os cidadãos se conectarem uns com os outros. A maneira ao qual os projetos táticos são manifestos é variável, visto as diferentes escalas físicas e temporais, embora a grande maioria é projetada para ser temporária – e por isso o efêmero – em natureza, ao posteriormente serem implementados em escala local, em ruas, prédios ou blocos (PFEIFER, 2014).

Portanto, essas pequenas intervenções proporcionadas pela promoção cidadã contribuem para um processo equitativo na participação da construção do espaço, com uma mudança em bairros, ruas e vizinhanças, juntamente com a colaboração dos moradores locais, que são convidados a reagir contra as propostas impostas pelos governos que muitas vezes não tem contato ou conhecimento sobre a cidade. Essas intervenções mostram como o urbanismo tático entra nas ações do dia a dia como um instrumento de mudança e resposta aos problemas e percepções dos moradores sobre quem planeja a cidade, e ainda fomenta a melhor qualidade de vida de seus habitantes.

A cidade cinética e o urbanismo tático

Lefebvre (2006) destaca que a cidade é uma experiência concreta e prática, um espaço para que seus habitantes o utilizem e se apropriem em suas práticas cotidianas, mas que as experiências inscritas no espaço sejam de forma coletiva. Nesse contexto, Gadanho (2016) conceitua que o urbanismo tático surge como uma forma de reação e resposta as práticas impostas pelo neoliberalismo, sendo uma ferramenta para que as pessoas possam controlar as questões urbanas com as próprias mãos.

É ao se contemplar a paisagem contemporânea das cidades que se pode perceber uma deficiência sobre o urbano, do qual pode derivar da noção dentro da cidade cinética. Diferente da urbanidade, que considera a cidade como um fluxo constante, a cidade cinética se encarrega das transformações físicas que descolam a própria estrutura das cidades, sobre uma mudança multifacetada, conglomerando o desenvolvimento na dimensão progressiva e percebida em constante movimento (MEHROTRA e BENÍTEZ, 2017)

Desta forma, a cidade cinética se move de acordo com a temporalidade, sendo “um lugar onde o desenho das soluções funcionais é mais importante que a construção do elemento arquitetônico, cujo espaço prevalece diante da rigidez, a flexibilidade é valorizada sobre o rigor” (MEHROTRA e BENÍTEZ, 2017, p.85). Assim, pode-se interpretar que a cidade cinética revela uma visão sobre as linhas confusas do urbanismo contemporâneo, sendo tomada pelo efêmero e pelo temporal, da forma que as transformações no ambiente urbano podem indicar soluções não vistas quando se debruça sobre o planejamento urbano efetivo.

Brenner (2016) discorre que as intervenções táticas surgem nas cidades contemporâneas, em um contexto de crise de governança, onde tanto os Estados quanto os mercados falharam na entrega dos bens públicos básicos, no qual as ações táticas surgem em uma ampla gama de projetos urbanos emergentes que buscam resolver problemas pontuais no cotidiano das pessoas. Farias (2018) cita que estas se dão principalmente pela maneira como as pessoas se engajam nesses processos que transformam o modo como os espaços são percebidos por elas, onde:

São experiências em que o corpo desempenha papel ativo, efetivo e afetivo no espaço. Ações que refletem disputas travadas nos espaços públicos, os quais, por definição, são também espaços políticos, onde se disputam necessidades individuais conflitantes. Ou seja, é no reposicionamento do corpo na arena política do urbano, e essencialmente, na experimentação da alteridade desse corpo, que as ações do Urbanismo Tático sinalizam seu grande potencial em ser instrumento de luta pelos direitos do corpo – do corpo coletivo, da multidão – à construção, uso e gozo da polis (FARIAS, 2018, p. 63).

Nesse sentido, Pfeifer (2014) identifica a ineficiência da burocracia como uma razão ao qual os cidadãos podem estar tomando melhorias em suas próprias mãos. O aumento da consciência sobre os processos de planejamento tradicional pode não ser adaptáveis e resilientes em resposta às necessidades locais. Desta forma, o urbanismo tático é uma crítica ao status quo das ações dos governos, especificamente, ele leva a uma ideia de que os cidadãos podem ter mais a dizer e controlar a produção do espaço (ALISDAIRI, 2014).

De encontro com esse pensamento, é abordado por Sansão-Fontes, Pessoa e Araujo-Souza (2019) o tático como uma construção no sentido de vizinhança, onde utilizam-se das intervenções políticas de curto prazo e baixo custo para uma recuperação imediata, no redesenho ou no planejamento do espaço, abrindo-se para intervenções e mudanças futuras. Ainda que alguns cidadãos possam optar pela contribuição através da participação em consultas de planejamento, sentados em conselhos e comissões da comunidade, outros estão optando por um impacto direto liderando

as iniciativas locais. Complementado por Brenner (2016), estes movimentos não são uma técnica unificada, mas sim o que pode ser chamado de uma “rubrica geral” nos projetos urbanos emergentes, experimentais ou provisórios.

Assim, a construção de um planejamento a longo prazo é proporcionada por essas ações em pequena escala, onde estimulam políticas urbanas. Descrito por Brenner (2016), “o urbanismo tático é mobilizado “de baixo para cima” através de intervenções organizacionais, culturais e ideologicamente diversas para enfrentar as questões urbanas emergentes”. Porém, as fontes geradoras dessas intervenções devem estar fora de qualquer ideologia ou instituição específica. São assim, modos de intervenção imediatos, ou “acupunturais”, em relação à essas questões locais urgentes:

O urbanismo tático geralmente promove uma visão de base, participativa, prática e de “faça você mesmo” de reestruturação urbana, na qual aqueles que são mais diretamente afetados por uma questão mobilizam-se ativamente para enfrentá-la, podendo, ainda, mobilizar-se continuamente para influenciar a evolução dos métodos e das metas necessárias de alcance. Por esta razão, ele é muitas das vezes, apresentado como um modelo de ação de “fonte aberta” e como uma forma de “reapropriação” do espaço urbano por seus usuários. (BRENNER, 2016, p. 9)

A criação de ideias para a solução de problemas, em pequena escala, oferece um propósito maior, no qual a atuação não depende dos recursos que são destinados a corrigir determinados problemas urbanos, mas a mudança viabiliza efeitos que em larga escala são feitos através do urbanismo tático. Assim, Gadano (2016) compartilha esse pensamento quando descreve que as ações táticas buscam uma produção urbana com uma base criativa de apropriação sobre os conflitos nas cidades, expressados na forma de infraestrutura alternativa, usos temporários dos espaços e reivindicações sobre o direito à cidade.

O urbanismo tático é demonstrado como um potencial paliativo para remediar determinados problemas urbanos em que as instituições estatais e os procedimentos do planejamento urbano não são capazes de discutir de forma adequada. Mesmo que efêmeras, as mobilizações da sociedade na modificação do espaço transformam as cidades e surgem como solução para problemas emergenciais, amadurecendo as relações socioculturais e políticas sobre o urbano. (BRENNER, 2016).

A natureza temporária dos projetos táticos também pode proporcionar uma oportunidade para planejadores e cidadãos a colaborar com os projetos locais. Ambos podem observar uma intervenção no terreno e fazer ajustes antes de comprometer-se a longo prazo. Quando bem-sucedido, os projetos pilotos temporários que obtenham apoio local podem vir a se tornarem permanentes ao longo do tempo.

Na esfera de tratar as ações táticas como intervenções sobre o bem comum, Dardot e Laval (2017) trazem que essa primazia de que o reconhecimento desses espaços comuns é o que possibilita a articulação e transformação do espaço em uma escala diária de codificação. O objetivo é que esses “comuns” na esfera social não seja um obstáculo ao exercício desse mesmo governo na esfera pública/pública. A flexibilidade “tática”, ou “cinética” gera espaços onde os esquemas de ocupação determinam uma forma de percepção sobre a paisagem urbana, “o resultado aumenta o valor do espaço aberto, conferindo os meios para melhorar a conectividade social que, por sua vez, proporciona maiores interações e também a possibilidade de colaboração” (MEHROTRA e BENÍTEZ, 2017, p.85).

É possível perceber o urbanismo tático como uma ferramenta sobre o instrumento do planejamento urbano, o diferenciando de ações dos instrumentos de gestão urbana a partir do momento em que engloba a transformação social e política sobre as intervenções no espaço, bem como proporciona a transformação das pessoas através

da prática. Mehrotra e Benítez (2017) pontuam que é desta forma que a cidade cinética se baseia sobre o efêmero, dotado de uma lógica “local” que responde as necessidades dos cidadãos vinculados à onde vivem.

Mesmo que em escala pequena, as formas buscadas para solucionar os problemas urbanos mostram que ainda é capaz de juntar cidade e sociedade para a construção de cidades mais justas e sustentáveis, levando em conta os princípios do direito à cidade por meio da participação das pessoas e transformação social.

A reafirmação do direito à cidade por meio das intervenções efêmeras

O debate acerca do conceito de espaço público foi principalmente estimulado pelos movimentos sociais surgidos na década de 1970, e a intensa urbanização das cidades com a era moderna. Schmid (2017) destaca que no âmbito dessas múltiplas lutas urbanas, como exemplo em Paris, Manuel Castells e seus colegas desenvolveram a ideia dos “movimentos sociais urbanos”, no qual se referiam a movimentos orientados para o consumo coletivo. Esses movimentos deram origem ao que hoje pode-se encontrar nos movimentos coletivos, com potencial para reformular a questão urbana, descobrir termos novos e autônomos do urbano nas paisagens urbanas que abram possibilidades para conceber e experimentar novas formas de vida urbana.

A proposta do direito à cidade defendida por Lefebvre (2001) apresenta-se por meio de uma crítica sobre as problemáticas urbanas, onde o modo de produção das cidades precisa abrir possibilidades de horizontes e caminhos sobre a construção democrática dos espaços urbanos, no qual “toda a realidade urbana perceptível (legível) desapareceu: ruas, praças, monumentos, espaços para encontros.” (LEFEBVRE, 2001, p. 27). Frente à essa realidade, o autor propôs, que uma nova perspectiva sobre o Direito à Cidade se fundamente no resgate de espaços públicos, fortalecendo suas relações de encontro, trocas sociais e culturais que represente a coletividade e a individualidade, compondo-se sobre a diversidade e democracia, percebendo os espaços públicos que são bem-sucedidos como exemplo sobre os problemas causados pela problemática da urbanização (SANTOS, DIAS, ARRUDA, 2020).

O ressurgimento da discussão acerca do direito à cidade, conforme pressupõe Harvey (2014), através dos movimentos sociais, que emergem geralmente das ruas e dos bairros, ressalta a existência do que James Holston (2008 apud HARVEY, 2014, p. 14) defende como uma “cidadania insurgente”, por meio das lutas que continuam a existir acerca de quem deve configurar as características da vida urbana cotidiana, que por sua vez são desassociadas dos ideais adotados por Lefebvre. Assim, este direito ao espaço ressurgiu, não por lealdade de seus ideais, mas sim do surgimento do urbanismo através das ruas e bairros de cidades doentes, tornando a luta das classes por seus direitos em plena atividade, pelo grito de socorro e amparo dos cidadãos oprimidos pela transformação do espaço (HARVEY, 2014).

O apelo por esse direito atualmente está localizado nesses movimentos de resistência, ocupação e transformação de espaços públicos, onde muitos dos problemas identificados por Lefebvre na década de sessenta foram relegados a um segundo plano. No entanto, Schmid (2017) destaca que inclusive sob as novas condições estabelecidas pela crise do planejamento urbano, o direito à cidade deve incluir mais do que o simples direito de existir e de satisfazer as necessidades básicas. Desta forma, o urbano torna-se uma reinvenção constante, podendo surgir de diversas formas, dando a oportunidade de imaginar alternativas e criar mundos possíveis.

Alisdairi (2014) considera que as práticas táticas, no contexto do pensamento do direito à cidade de Lefebvre, podem ser vistas como um avanço em direção a uma cidade próxima a da concepção do autor. O paralelo entre o conceito de direito à cidade e o urbanismo tático, onde Lefebvre (2001) defende que o espaço é produzido pela concepção, percepção e experiências, onde as ideias sobre a concepção partem das autoridades, mas os espaços estão sempre passíveis de apropriação. O direito à cidade permite com que as pessoas participem do uso e da produção do espaço urbano, assim como o controle sobre a produção do espaço significa o controle sobre as relações sociais e espaciais.

Desta forma, a experiência do dia-a-dia sobre a cidade oferece aos habitantes o direito à cidade, onde eles podem reapropriar o espaço urbano através de uma mobilização que controle a produção do espaço. A discussão sobre o direito à cidade dentro dos movimentos sociais é um elemento importante sobre a concepção de uma nova realidade urbana.

Purcell (2014) discorre sobre esse pensamento quando sugere que o significado do contexto sobre a decisão coletiva aponta para alternativas sobre a cidade, alinhando com o que Lefebvre chamava por uma nova cidade, na qual reabsorve o estado dentro da sociedade. As ideias do urbanismo tático ressoam bem com o direito à cidade, pois o processo tático é uma alternativa sobre o governo, levando as pessoas ao centro das tomadas de decisões, ao invés de simplesmente fazerem parte do processo de participação, indo de encontro com o que Lefebvre chama de participação ativa e real sobre a cidade.

O conceito de autogestão levantado por Lefebvre (2001) aparece na prática do urbanismo tático. A conexão com o direito à cidade proporciona as pessoas a terem alternativas além do status quo do planejamento urbano. Os processos de participação no espaço urbano reforçam o conhecimento da sociedade sobre onde vivem, no qual “nenhuma intervenção urbana pode começar sem que os moradores intervenham no diagnóstico, e toda obra requer a opinião e a atividade dos usuários a fim de valorizar e qualificar sua manutenção, de modo a interpretar sua pós-ocupação.” (MONTANER e MUXÍ, 2014, p. 219)

O papel tático sobre os problemas urbanos, segundo Brenner (2018) possui um potencial paliativo sobre as questões urbanas, onde as instituições e procedimentos padrões de planejamento não são capazes de solucionar. Desta forma, ele alivia algumas falhas de governança sem ameaçar o controle do governo sobre o desenvolvimento urbano.

O urbanismo tático pode se repetir em diferentes lugares, tornando-se um espaço global. A disputa pelos espaços das cidades, ao mesmo tempo em que gera diversos problemas, também os diversifica o espaço, sendo a cidade global propiciadora da cultura corporativa dominante, misturada com diferentes culturas e identidades (SASSEN, 2016). Os resultados obtidos através das ações táticas geram mudanças a longo prazo, podendo ser avaliados em tempo real, transformando a cidade em um laboratório de experimentação. Se incluso no processo de planejamento urbano, ele proporciona confiança entre os cidadãos, por meio da participação sobre as melhorias da cidade. (LYDON et. al., 2012)

Lydon et. al. (2012) complementam que quando as experimentações são feitas de maneira flexível e barata, podem ser mais funcionais do que caso se realizasse grandes investimentos. O urbanismo tático mostra que ações preventivas podem ser realizadas antes de grandes intervenções, e as lições proporcionadas com as ações produzidas podem ser utilizadas como um primeiro passo na realização de práticas e junto com o planejamento a longo prazo.

Portanto, a contribuição do urbanismo tático sobre a cidade proporciona a participação popular sobre o processo de planejamento, identificando as dificuldades dos espaços

urbanos e sendo um instrumento de diagnóstico para aqueles que planejam a cidade. O senso crescente de responsabilidade entre os cidadãos visto sua contribuição para as comunidades, em conjunto com o reconhecimento do valor do cidadão sobre a participação em processos oficiais de planejamento proporciona uma oportunidade para planejadores encontrarem maneiras mais significativas de capacitar as pessoas a trabalharem em conjunto, de modo que se resolva problemas maiores de planejamento.

Essas ações efêmeras sobre a cidade se tornam uma lição de que existem outras maneiras de pensar sobre o comum e de agir sobre ele. Além de empoderar as coletividades, esses experimentos podem adquirir características permanentes, modificando os espaços e fazendo perceber a cidade cinética, em movimento, que se transforma através do tempo.

Considerações Finais

O questionamento acerca da permissão para a ocupação da cidade e expulsão de certos indivíduos com relação a ela sobre as novas formas de urbanismo, por sua vez, não surgem apenas como um fator abrangente das carências da sociedade atual enquanto o espaço urbano, mas como agentes promotores da união entre o espaço e a sociedade, tendo em vista a importância das ações do urbanismo tático.

O grande projeto imaginado por Lefebvre (2001) consiste em explorar vias possíveis para um mundo urbano onde a unidade se opõe à diferença, em que a reunião, o encontro e a interação substituem a luta dos elementos urbanos individuais, podendo, assim, formar um espaço urbano consistido de uma base social para uma transformação da vida cotidiana, aberta a múltiplas possibilidades de um mundo radicalmente diferente (SCHMID, 2017).

Harvey (2014) propõe que o direito à cidade se encontra além de um direito de acesso individual ou grupal aos recursos da cidade, mas como um direito de mudar e reinventar a cidade de acordo com os desejos dos habitantes. Por isso, pode-se dizer que esta nova forma de um processo urbano, focaliza-se muito mais no coletivo que no individual, tendo em vista que reinventar a cidade depende do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização.

Neste ponto, a problemática atual pontuada por Harvey (2012) apenas para as elites políticas e econômicas que moldam os espaços conforme as suas pertinências, tomada da forma operacional e de ideal político, focaliza na questão de quem comanda a conexão necessária entre a utilização do produto excludente e a urbanização. Nesse sentido, o direito à cidade, ante uma perspectiva revolucionária, pode ser auxiliado com ações táticas que amparam a percepção das carências urbanas através da promoção e organização dos movimentos de intervenção nas cidades, que compõem gradualmente uma inteligência coletiva.

Embora os processos de participação não sejam novidade nas sociedades democráticas, Montaner e Muxí (2014) apontam que eles constituem um dos indicadores mais importantes no sentido de que, nos espaços internos das cidades, existe um esforço enquanto à promoção da sustentabilidade, demonstrando uma realidade mais humana e atenta para a diversidade e memória, ao qual objetiva-se no alcance de benefícios comuns, e exprime a vontade dos indivíduos de fazerem parte da cidade, reconhecendo suas transformações. E continuam:

Se a igualdade e a diversidade são valores, a participação é um procedimento, um instrumento. No entanto, sua argumentação e protagonismo são a chave para a

transformação de um urbanismo aberto às demandas sociais e que têm como objetivo os valores da igualdade e diversidade. (MONTANER E MUXÍ, 2004, p. 218)

Cabe um olhar sobre a forma de contemplar e pensar a cidade como potência de transformação sobre as paisagens. A transitoriedade da estrutura física dos espaços urbanos encontra-se cada vez mais fluida e aberta para receber propostas que promovam novas ideias sobre pensar o espaço. Estratégias como esta, possuem capacidade para serem elementos essenciais na construção da paisagem urbana contemporânea, de modo que contemple as necessidades emergentes de amplos setores da sociedade (MEHROTRA e BENÍTEZ, 2017).

A noção de cidade cinética amplia-se de “cinética” a “efêmera, e a mera ideia de “cidade” ao conceito de “urbanismo”. Ao reformular as categorias, o novo eixo produziria uma mudança potencial da ideia de cidade cinética como um meio de descrever uma série de particularidades locais à de um “urbanismo efêmero mais amplo. Essa reformulação proporciona um reconhecimento mais preciso da natureza temporária, expressada ao descrever uma cidade como cinética (MEHROTRA e BENÍTEZ, 2017, p.85).

Planejar e projetar com o tempo, e levar em conta o que se pode significar sobre as transições e transformações, ao se pensar no urbano, proporciona uma direção diferente para o que eventualmente se deseja. Desta forma, deve-se perceber o tempo como um caminho rigoroso junto com o discurso de planejamento urbano, no qual não pode ser só produto ou objeto orientado, pois a arquitetura é vista como um processo estático, mas o planejamento em relação a cidade cinética e a paisagem temporal, dinâmica e cultural, concretiza uma transição em escala temporal e efêmera. Logo, o urbano então, deve ser pensado através da arquitetura.

A dinâmica criada por esses novos tipos de “urbanismos”, considerando o efêmero como tático, representa um papel de união que vai muito além do planejamento. Pensar a cidade como agente promotor de mudança conduz para a materialização da ideia de que o papel de cada indivíduo sobre a cidade pode ir muito mais além da participação efetiva sobre a construção do comum: traz valores, perspectivas e conhecimento sobre o poder da coletividade.

A ideia romântica de que a construção do espaço tenha um forte poder de transformação é fundamentada sobre os princípios do direito à cidade, discutida por alguns autores, demonstrados aqui, que prezam pelo poder comum sobre as transições da cidade. Gatta (2013) contribui com a idealização coletiva quando descreve que a cidade está em um processo de mutação no qual provoca um lapso de suspensão anunciando um novo futuro, mas ainda não definido completamente.

O urbanismo tático, emerge assim, a um paradigma não só estético, mas de ação cultural, que é uma ética de intervenção no território. Confirmando a pertinência desta perspectiva, qualquer trabalho sobre a paisagem urbana, ao começar no olhar e culminar na ação física, exige o cruzamento de diálogos nas diversas disciplinas, em seguida, fundamentalmente da noção de natureza e cultura abordadas.

Na prática, nos encontramos hoje a frente de trabalhos e dias em que não existe qualquer monomania ideológica, mas sim uma simultaneidade de interesses, que por assim dizer, dão de si uma perspectiva integrada, causando a preservação de múltiplas dinâmicas entre atividades artísticas e esferas que, por tradição, pertencem exclusivamente ao tecer instrumental da vida social. Precisamos, por fim, saber como usar a cidade estática, como usar o efêmero, com o intuito de deixar espaço para a vida, e a temporalidade também ocupar a questão do planejamento.

Referências

- ALISDAIRI, L. K. **A Cry and a Demand: Tactical Urbanism and the Right to the City**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano), Department of Urban Design and Planning, Universidade de Washington, 2014
- ALVES, V. A. C. Urbanismo, ideologia e o comum: notas sobre a sociedade urbana pós-capitalista. **Cadernos Metrôpole**, v. 21, no. 45, pp. 439-459, 2019. <<https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/2236-9996.2019-4504>>
- BALEM, T. Microurbanismo Efêmero: Entre Táticas de Construir e Revelar a Cidade. In: **VVII ENAMPUR. Anais [...] São Paulo**, 2017, p. 1-15
- BASSUL, J. R. Reforma urbana e Estatuto da Cidade. **EURE**, Santiago, v. 28, n. 84, p. 133-144, 2002. <<http://dx.doi.org/10.4067/S0250-71612002008400008>>
- BRENNER, N. Seria o “urbanismo tático” uma alternativa ao urbanismo neoliberal?. **E-metropolis**, [S.I.], v.27, p.8–18, 2016. <<http://emetropolis.net/artigo/201?name=seria-o-urbanismo-tatico-uma-alternativa-ao-urbanismo-neoliberal>>
- BRANDLHUBER, A.; GRAWERT, O.; NGO, A. L. A questão da propriedade: o controle territorial e os bens comuns. **Revista Plot**, São Paulo, n. 50, p. 150-151, set/out/2019.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FARIAS, A. C. C. **Taxonomia do Urbanismo Tático: Uma Proposta para Leitura, Compreensão e Articulação das Táticas Urbanas Emergentes**. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade). Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- FRIEDMANN, J. Toward a non-Euclidian mode of planning. **Journal of the American Planning Association**, v. 59, p.482-485, 1993.
- GADANHO, P. Crescimento desigual: urbanismo tático para megacidades em expansão. **Revista Plot**, São Paulo, v. 28, p.171-173, 2016.
- GATTA, F. Temporality and Spaces of the Moving City: Informal Actors and Urban Transformations in the Era of the Greater Paris. **Rethinking Urban Inclusion**, Coimbra, n. 2, 2013.
- GLEDHILL, J.; HITA, M. G. Atores em disputas urbanas: os espaços contenciosos do urbanismo neoliberal – Introdução. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, p. 9-23, 2018.
- HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas sociais**, São Paulo, v.29, p. 73-89, 2012.
- LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LYDON, M.; BARTMAN, D.; WOULDSTRA, R.; KHAWARZAD, A. **Tactical Urbanism vol. 1: Short-term Action for Long-term Change**. Washington: Island Press, 2011.
- LYDON, M.; BARTMAN, D.; WOULDSTRA, R.; KHAWARZAD, A. **Tactical Urbanism vol. 2: Short-term Action for Long-term Change**. Washington: Island Press, 2012.
- MACÊDO, A. F.; ALMEIDA, A. M. O espaço público frente ao urbanismo tático: o caso das Praias do Capibaribe. In: Congresso Internacional Espaços Públicos, 1. 2018. **Anais [...]**. Recife, 2018, p. 1 – 10.

MEHROTRA, R.; BENÍTEZ, F. V. A obsolência do permanente: rumo a um urbanismo efêmero. **Revista Plot**, São Paulo, v. 28, p. 84-117, 2017.

MONTANER, J.; MUXÍ, Z. **Arquitetura e política: ensaios para mundos alternativos**. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

UNITED NATIONS. **World urbanization prospects: the 2014 revision**. New York: Highlights, 2014

NOGUEIRA, P. C. E.; PORTINARI, D. B. Urbanismo tático e a cidade neoliberal. **Arcos Design**, Rio de Janeiro, v. 9, p. 177 - 188, 2016. < <https://doi.org/10.12957/arcosdesign.2016.29397>>

PFEIFER, L. **The planner's guide to tactical urbanism**. Canada: Montreal, 2014.

PURCELL, M. Possible words: Henri Lefebvre and the Right to the City. **Journal of Urban Affairs**, v.36, n.1, p. 141-154, 2014. < <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1111/juaf.12034>>

SANSÃO-FONTES, A.; PESOA, M.; ARAUJO-SOUZA, A. Urbanismo Tático como prueba del espacio público: el caso de las supermanzanas de Barcelona. **EURE**, Santiago, v. 45, p. 1 - 43, 2019. <<https://www.eure.cl/index.php/eure/article/view/2779/sansao.html>>

SASSEN, S. Complexo e incompleto: o urbanismo tático e seus espaços. **Revista Plot**, São Paulo, v. 28, p. 174-177, 2016.

SANTOS, J. C. B. d. M. d.; DIAS, D. M. d. S.; ARRUDA, P. R. Capitalismo, globalização e a proposta de direito à cidade de Henri Lefebvre. **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 3, p. 87-106, fev. 2020. <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/38000>>

SCHMID, C. Henri Lefebvre, o direito à cidade e a nova tendência metropolitana dominante. **Revista Plot**, São Paulo, n. 7, p. 185-193, dez/2017.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DIREITOS AUTORAIS

A responsabilidade da correção normativa e gramatical do texto é de inteira responsabilidade do autor. As opiniões pessoais emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade, tendo cabido aos pareceristas julgar o mérito das temáticas abordadas. Todos os artigos possuem imagens cujos direitos de publicidade e veiculação estão sob responsabilidade de gerência do autor, salvaguardado o direito de veiculação de imagens públicas com mais de 70 anos de divulgação, isentas de reivindicação de direitos de acordo com art. 44 da Lei do Direito Autoral/1998: "O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação".

O CADERNOS PROARQ (ISSN 2675-0392) é um periódico científico sem fins lucrativos que tem o objetivo de contribuir com a construção do conhecimento nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e afins, constituindo-se uma fonte de pesquisa acadêmica. Por não serem vendidos e permanecerem disponíveis de forma *online* a todos os pesquisadores interessados, os artigos devem ser sempre referenciados adequadamente, de modo a não infringir com a Lei de Direitos Autorais.

Submetido em 22/09/2019

Aprovado em 28/11/2019